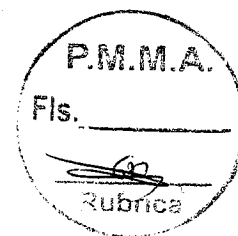


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E URBANIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 59/2022**

Processo de Despesa nº: 60/2022.  
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 59/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade	02 .015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN.
Orçamentária:	CULTURA, TURISMO E COMÚNIC. SOCIAL
Ação:	2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0625 - "CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO TAMOS JUNTOS!"
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por:

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:3611D6CB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>